



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.182, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Proj. Lei nº 24/16 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

**Dispõe sobre a inclusão de Projeto no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nas metas e prioridades do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 o seguinte Projeto:

1.659 - REFORMA DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA DA VILA PROGRESSO

**Art. 2º-** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO	
10.122.0003.1.659	REFORMA DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA DA VILA PROGRESSO	
449051	Obras e Instalações .....	R\$ 215.000,00
	Fonte Recurso – 01 – TESOURO	
	Aplicação- 310.0000 - SAUDE-GERAL	
	<b>Total.....</b>	<b>R\$ 215.000,00</b>

**Art. 3º-** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.2.	GABINETE DO PREFEITO	
2.2.1.	GABINETE	
04.122.0003.2.041	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
(223) 339030	Material de Consumo .....	R\$ 12.500,00
(247) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
(260) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 131.500,00
(284) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 1.000,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Proª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.182, de 27 de junho de 2016.....pág. 02

2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA		
(8543) 339093	Indenizações e Restituições .....	R\$	20.000,00
10.122.0083.2.034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(8574) 319005	Outros Benefícios Previdenciários .....	R\$	10.000,00
10.122.0083.2.189	SUORTE ADMINISTRATIVO		
(8646) 339030	Material Consumo .....	R\$	15.000,00
10.122.0083.2.284	BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS		
(8747) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	20.000,00
	<b>Subtotal</b> .....	<b>R\$</b>	<b>65.000,00</b>
	<b>Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>215.000,00</b>

**Art. 4º-** Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta Lei.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de junho de 2016.

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO SPINOSA MOSSINI  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 27 de junho de 2016.